ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROTOCOLO
07
FOLHAS
V
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PROJETO DE LEI Nº 144, DE 12 DE Abril DE 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 13 / 04 /2022
1º Secretário

Dispõe sobre o reconhecimento do bem que especifica como patrimônio cultural e imaterial goiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece a arte marcial "Jiu-Jitsu" como manifestação da cultura Goianiense e patrimônio cultural imaterial.

Parágrafo único. Fica assegurado à arte marcial Jiu-Jitsu, para todos os efeitos legais, os direitos e as vantagens da Legislação Vigente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

PAULO CEZAR MARTINS
Deputado Estadual

PROTOCOLO
03
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

JUSTIFICATIVA

A pedido da FSJJGO - FEDERAÇÃO SPORT JIU-JITSU DE GOIÁS, por seu Presidente Sr. CRISTIAN ROBERT DA SILVA FERNANDES, este parlamentar foi procurado para criar mecanismos legislativos que incentivem e promovam o desporto do Jiu-Jitsu no estado de Goiás.

O Jiu-Jitsu é um método de autodefesa envolvendo todos fundamentos possíveis de uma luta corporal associado a um esporte dinâmico com objetivos estratégicos progressivos, onde o principal é finalizar o combate com técnicas de controle aplicando força a uma articulação ou num estrangulamento.

A técnica é enfatizada sobre a força dando sentido ao nome da arte marcial que em português significa arte suave. Tal modalidade esportiva de arte marcial denominada de Jiu-jitsu, passou a ocupar um relevante espaço na sociedade Goianiense, oportunizando o envolvimento e realização de sonhos milhares de crianças, adolescentes e jovens que encontraram nesse esporte uma possibilidade de projeção social e expressão de seu talento, disciplina e persistência.

No tocante ao Jiu-Jitsu, havemos que iniciar destacando dois aspectos fundamentais. O primeiro é o de sua origem vinculada ao judô. O mesmo é, com efeito, um desenvolvimento e uma especialização do judô. O segundo aspecto é o da especificidade brasileira no desenvolvimento, aprimoramento e difusão deste estilo, graças ao trabalho de desportistas inicialmente aglutinados em torno da família Gracie.

O Jiu-Jitsu chegou ao Brasil no início do século 20 através de japoneses que transmitiram seus conhecimentos a brasileiros que desenvolveram uma cultura esportiva inovadora e envolvente. Sua evolução foi um produto direto da contribuição de muitas famílias que se dedicaram ao esporte, integrando valores culturais brasileiros, estilo de vida saudável e determinação para comprovar a superioridade do Jiu-Jitsu como arte marcial. Em 25 de abril de 1967, a Federação de Jiu-Jitsu da Guanabara foi fundada no Rio de Janeiro, Brasil.

A federação foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Desportos tendo cinco escolas fundadoras lideradas por Hélio Gracie (foto), Álvaro Barreto, João Alberto Barreto, Hélcio Leal Binda e Oswaldo Fadda. O presidente da federação era Hélio Gracie, o presidente do conselho consultivo era Carlos Gracie, o diretor do departamento técnico era Carlson Gracie, o primeiro vice-técnico era Oswaldo Faddda, o segundo vice-técnico era Orlando Barradas, o diretor de educação foi João Alberto Barreto e o vice-diretor foi Robson Gracie. Hoje, esses indivíduos são reconhecidos como grandes mestres da arte. Presidido por Hélio Gracie, a fundação da Federação Guanabara de Jiu-Jitsu foi o primeiro passo para tornar o Jiu-Jitsu um esporte e não apenas em uma forma de autodefesa ou arte de luta de rua.

A arte do Jiu-Jitsu passou a ter estrutura e organização, evidenciadas na implantação de um sistema de faixas, divisões etárias, tempo de competição, pontos e técnicas legais. Em junho de 1973, o Jiu-Jitsu foi legalmente reconhecido como esporte do Brasil e em dezembro de 1973 a Federação Guanabara de Jiu-Jitsu organizou seu primeiro campeonato, o "1° Torneio Oficial de Jiu-Jitsu do Brasil", no Rio de Janeiro na Associação Atlética Banco do Brasil. Este evento marcou o início de uma nova era do Jiu-Jitsu como esporte.

Após a implementação do Jiu-Jitsu como esporte e seu rápido crescimento em todo o Brasil, nos anos 80 o Jiu-Jitsu começou a se expandir e se desenvolver internacionalmente. Como resultado de todos os fundadores, professores, representantes e participantes do esporte serem brasileiros na época, o nome Jiu-Jitsu Brasileiro foi adotado.

Em 2010, o Jiu-Jitsu ou o Brazilian Jiu-Jitsu era um esporte praticado e reconhecido mundialmente, mas faltava uma federação estabelecida que atendesse aos requisitos do COI ou que fosse reconhecida como um órgão internacional único para o esporte. Com isso em mente e o principal fator motivador, um grupo de professores de Jiu-Jitsu e organizadores de torneios pensaram que era hora de investir e se dedicar à unificação e crescimento do esporte e de sua comunidade, fundando assim a Sport Jiu-Jitsu International Federation.

O talento, a criatividade e autoconfiança, consagrou Jiu-Jitsu brasileiro, como a modalidade de arte marcial que mais cresce no Brasil e no Mundo. O Jiu-Jitsu Brasileiro em muito contribuiu com as bases para o MMA (Artes Marciais Mistas) e vem sendo parte do treinamento de alguns campeões mundiais de UFC.

O Jiu-Jitsu Brasileiro ainda não foi alcançado a condição de esporte olímpico, mas é tal sua força e presença no país e no mundo, que podemos dizer que o mesmo, junto com o judô, vem contribuindo para enriquecer e fortalecer a autoestima e a identidade nacional brasileira no campo dos esportes.

Reconhecido internacionalmente, com destaque para os Emirados Árabes Unidos, o Jiu-Jitsu brasileiro, como é chamado, tornou-se patrimônio cultural e educacional. Na cidade de AbuDhabi, o Jiu-Jitsu Brasileiro integra a grade curricular educacional dos alunos dos Emirados Árabes Unidos.

Não estamos falando apenas de defesa pessoal, mas também de controle corporal, mental, autoconfiança e autocontrole. As inúmeras valências físicas que são trabalhadas com este esporte são adicionadas a outros inúmeros lastros mentais psicológicos que o esporte promove nos participantes. Incrivelmente, a disciplina, o ensino e o fortalecimento do esporte, transcende os Tatames, onde alunos tornam-se professores, geram emprego e por sua vez renda, atraindo para o meio o profissionalismo esportivo-educacional no setor.

Relevante também destacar a promoção social das comunidades menos favorecidas nos mais variados estados brasileiros. É que, o esporte não exige investimento elevado. Isso possibilita o acesso a comunidades carentes, de modo a dar razão e sentido para crianças que não tinham uma perspectiva de vida. Muitas delas, apegando-se ao projeto esportivo, encontram um meio para crescer na vida, e quando alcançam patamares inimagináveis, vencendo torneios e campeonatos nacionais e internacionais, usam de seus benefícios para trazerem melhorias não só em seu seio familiar, mas também em seu bairro, sua comunidade e afim.

Em Goiás temos professores que ensinam em escolas, academias, projetos sociais e também exportamos professores para o mundo todo, incluindo países como a China, países europeus, o próprio Estados Unidos da América, sendo alguns exemplos da proporção dessa arte marcial e do impacto que ela tem nas comunidades.

Por esse motivo nada mais justo que tornarmos esse segmento patrimônio cultural do nosso Estado, podendo assim oferecer maior suporte para esses professores trabalharem com mais oportunidades de capitar recursos para atender mais jovens e impactar positivamente a sociedade.

Daí a importância de valorizarmos o Jiu-Jitsu como expressão da cultura nacional e patrimônio cultural. É com este ânimo que espero a acolhida e apoio dos meus ilustres Deputados ao projeto aqui apresentado.

Proposição justa e oportuna, e que merece, portanto, o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

PROTOCOLO
05
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GO

PROCESSO LEGISLATIVO

2022001701

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
06
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autuação: 13/04/2022
Projeto : 144 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. PAULO CEZAR MARTINS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO BEM QUE ESPECIFICA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL GOIANO. (ARTE MARCIAL JIU-JITSU).

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROTOCOLO 07 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

PROJETO DE LEI Nº 144, DE 12 DE ABRIL DE 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 13 / 04 /2022
1º Secretário

Dispõe sobre o reconhecimento do bem que especifica como patrimônio cultural e imaterial goiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece a arte marcial "Jiu-Jitsu" como manifestação da cultura Goianiense e patrimônio cultural imaterial.

Parágrafo único. Fica assegurado à arte marcial Jiu-Jitsu, para todos os efeitos legais, os direitos e as vantagens da Legislação Vigente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

PAULO CEZAR MARTINS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 080 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO 03 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A pedido da FSJJGO - FEDERAÇÃO SPORT JIU-JITSU DE GOIÁS, por seu Presidente Sr. CRISTIAN ROBERT DA SILVA FERNANDES, este parlamentar foi procurado para criar mecanismos legislativos que incentivem e promovam o desporto do Jiu-Jitsu no estado de Goiás.

O Jiu-Jitsu é um método de autodefesa envolvendo todos fundamentos possíveis de uma luta corporal associado a um esporte dinâmico com objetivos estratégicos progressivos, onde o principal é finalizar o combate com técnicas de controle aplicando força a uma articulação ou num estrangulamento.

A técnica é enfatizada sobre a força dando sentido ao nome da arte marcial que em português significa arte suave. Tal modalidade esportiva de arte marcial denominada de Jiu-jitsu, passou a ocupar um relevante espaço na sociedade Goianiense, oportunizando o envolvimento e realização de sonhos milhares de crianças, adolescentes e jovens que encontraram nesse esporte uma possibilidade de projeção social e expressão de seu talento, disciplina e persistência.

No tocante ao Jiu-Jitsu, havemos que iniciar destacando dois aspectos fundamentais. O primeiro é o de sua origem vinculada ao judô. O mesmo é, com efeito, um desenvolvimento e uma especialização do judô. O segundo aspecto é o da especificidade brasileira no desenvolvimento, aprimoramento e difusão deste estilo, graças ao trabalho de desportistas inicialmente aglutinados em torno da família Gracie.

O Jiu-Jitsu chegou ao Brasil no início do século 20 através de japoneses que transmitiram seus conhecimentos a brasileiros que desenvolveram uma cultura esportiva inovadora e envolvente. Sua evolução foi um produto direto da contribuição de muitas famílias que se dedicaram ao esporte, integrando valores culturais brasileiros, estilo de vida saudável e determinação para comprovar a superioridade do Jiu-Jitsu como arte marcial. Em 25 de abril de 1967, a Federação de Jiu-Jitsu da Guanabara foi fundada no Rio de Janeiro, Brasil.

A federação foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Desportos tendo cinco escolas fundadoras lideradas por Hélio Gracie (foto), Álvaro Barreto, João Alberto Barreto, Hélcio Leal Binda e Oswaldo Fadda. O presidente da federação era Hélio Gracie, o presidente do conselho consultivo era Carlos Gracie, o diretor do departamento técnico era Carlson Gracie, o primeiro vice-técnico era Oswaldo Faddda, o segundo vice-técnico era Orlando Barradas, o diretor de educação foi João Alberto Barreto e o vice-diretor foi Robson Gracie. Hoje, esses indivíduos são reconhecidos como grandes mestres da arte. Presidido por Hélio Gracie, a fundação da Federação Guanabara de Jiu-Jitsu foi o primeiro passo para tornar o Jiu-Jitsu um esporte e não apenas em uma forma de autodefesa ou arte de luta de rua.

A arte do Jiu-Jitsu passou a ter estrutura e organização, evidenciadas na implantação de um sistema de faixas, divisões etárias, tempo de competição, pontos e técnicas legais. Em junho de 1973, o Jiu-Jitsu foi legalmente reconhecido como esporte do Brasil e em dezembro de 1973 a Federação Guanabara de Jiu-Jitsu organizou seu primeiro campeonato, o "1° Torneio Oficial de Jiu-Jitsu do Brasil", no Rio de Janeiro na Associação Atlética Banco do Brasil. Este evento marcou o início de uma nova era do Jiu-Jitsu como esporte.

Após a implementação do Jiu-Jitsu como esporte e seu rápido crescimento em todo o Brasil, nos anos 80 o Jiu-Jitsu começou a se expandir e se desenvolver internacionalmente. Como resultado de todos os fundadores, professores, representantes e participantes do esporte serem brasileiros na época, o nome Jiu-Jitsu Brasileiro foi adotado.

Em 2010, o Jiu-Jitsu ou o Brazilian Jiu-Jitsu era um esporte praticado e reconhecido mundialmente, mas faltava uma federação estabelecida que atendesse aos requisitos do COI ou que fosse reconhecida como um órgão internacional único para o esporte. Com isso em mente e o principal fator motivador, um grupo de professores de Jiu-Jitsu e organizadores de torneios pensaram que era hora de investir e se dedicar à unificação e crescimento do esporte e de sua comunidade, fundando assim a Sport Jiu-Jitsu International Federation.

O talento, a criatividade e autoconfiança, consagrou Jiu-Jitsu brasileiro, como a modalidade de arte marcial que mais cresce no Brasil e no Mundo. O Jiu-Jitsu Brasileiro em muito contribuiu com as bases para o MMA (Artes Marciais Mistas) e vem sendo parte do treinamento de alguns campeões mundiais de UFC.

O Jiu-Jitsu Brasileiro ainda não foi alcançado a condição de esporte olímpico, mas é tal sua força e presença no país e no mundo, que podemos dizer que o mesmo, junto com o judô, vem contribuindo para enriquecer e fortalecer a autoestima e a identidade nacional brasileira no campo dos esportes.

Reconhecido internacionalmente, com destaque para os Emirados Árabes Unidos, o Jiu-Jitsu brasileiro, como é chamado, tornou-se patrimônio cultural e educacional. Na cidade de AbuDhabi, o Jiu-Jitsu Brasileiro integra a grade curricular educacional dos alunos dos Emirados Árabes Unidos.

Não estamos falando apenas de defesa pessoal, mas também de controle corporal, mental, autoconfiança e autocontrole. As inúmeras valências físicas que são trabalhadas com este esporte são adicionadas a outros inúmeros lastros mentais psicológicos que o esporte promove nos participantes. Incrivelmente, a disciplina, o ensino e o fortalecimento do esporte, transcende os Tatames, onde alunos tornam-se professores, geram emprego e por sua vez renda, atraindo para o meio o profissionalismo esportivo-educacional no setor.

Relevante também destacar a promoção social das comunidades menos favorecidas nos mais variados estados brasileiros. É que, o esporte não exige investimento elevado. Isso possibilita o acesso a comunidades carentes, de modo a dar razão e sentido para crianças que não tinham uma perspectiva de vida. Muitas delas, apegando-se ao projeto esportivo, encontram um meio para crescer na vida, e quando alcançam patamares inimagináveis, vencendo torneios e campeonatos nacionais e internacionais, usam de seus benefícios para trazerem melhorias não só em seu seio familiar, mas também em seu bairro, sua comunidade e afim.

Em Goiás temos professores que ensinam em escolas, academias, projetos sociais e também exportamos professores para o mundo todo, incluindo países como a China, países europeus, o próprio Estados Unidos da América, sendo alguns exemplos da proporção dessa arte marcial e do impacto que ela tem nas comunidades.

Por esse motivo nada mais justo que tornarmos esse segmento patrimônio cultural do nosso Estado, podendo assim oferecer maior suporte para esses professores trabalharem com mais oportunidades de capitar recursos para atender mais jovens e impactar positivamente a sociedade.

Daí a importância de valorizarmos o Jiu-Jitsu como expressão da cultura nacional e patrimônio cultural. É com este ânimo que espero a acolhida e apoio dos meus ilustres Deputados ao projeto aqui apresentado.

Proposição justa e oportuna, e que merece, portanto, o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO 05 FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO